



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2026

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO
BAIRRO CAMARÁ.**

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS** a praça localizada na Rua José Ronaldo Barbosa, no bairro Camará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de março de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar de Praça Antonio Rodrigues dos Santos o espaço público localizado na Rua José Ronaldo Barbosa, no bairro Camará, como forma de prestar justa homenagem a um cidadão que contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

Antonio Rodrigues dos Santos foi reconhecido por sua dedicação às causas comunitárias, sempre atuando com espírito solidário e compromisso com o bem-estar coletivo. Sua trajetória foi marcada pela simplicidade, honestidade e disposição em colaborar com as demandas do bairro, deixando um legado de respeito e admiração entre moradores e lideranças locais.

A denominação da praça com seu nome representa não apenas o reconhecimento de sua história e contribuição, mas também a valorização da memória daqueles que ajudaram a construir a identidade da comunidade do bairro Camará. Trata-se de um ato simbólico que eterniza seu exemplo e inspira as futuras gerações a seguirem pelo caminho da participação cidadã e do compromisso social.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003500340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

